



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº. 932, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de "Largo Vereador José Epitácio Silva", o Espaço Público que compreende as Ruas: Solon de Lucena, Coronel Antônio Pessoa, Kermit Costa e Praça Mariano Barbosa neste Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, ANTONIO MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado de LARGO VEREADOR JOSÉ EPITÁCIO SILVA, o espaço público que compreende as Ruas SOLON DE LUCENA, CORONEL ANTÔNIO PESSOA, KERMIT COSTA E PRAÇA MARIANO BARBOSA neste Município.

Parágrafo único. Para os casos abrangidos por esta Lei, entende-se como espaço público: espaço livre, inalienável, destinado ao lazer e à circulação pública de pedestres, e reconhecida pela municipalidade que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei. São as ruas, travessas, becos, avenidas, praças, pontes, escolas, bairros, vilas, linhas, parques, etc.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, em 08 de novembro 2021.


Antonio Marques Batista
Presidente